



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 219/2019

Governador Valadares, 22 de outubro de 2019.

À
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REF.: Arquivamento de processo de LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA
PA/Nº 00071/2003/007/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LOC** PA/Nº 00071/2003/007/2018, do empreendimento WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. para as atividades de Subestação de energia elétrica; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organoinorgânicos, exclusivos produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Gasodutos de Códigos E-02-04-6, C-04-01-4 e E-01-11-2 (segundo DN 74/2004), no Município de Santa Bárbara/MG, por desistência do processo de regularização.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 50 - Cinco
Contagem/MG – CEP: 32.010-130

PROTOCOLO SIAM: 672682/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700